

## **INDICAÇÃO Nº 27/2018.**

**Assunto: Calçada ecológica.**

Indico, nos termos regimentais, ao Chefe do Executivo, através do órgão competente, a viabilidade em parceria com os proprietários de construções urbanas, que as novas construções urbanas sejam construídas calçadas ecológicas, propondo ainda que seja realizada uma campanha para incentivo aos munícipes na utilização da denominada “calçada ecológica”.

### **Justificativa**

O objetivo da indicação é de fomentar medidas que preservem e recupere o meio ambiente. O incentivo à utilização deste tipo de calçamento pode ser significativa para a contribuição da absorção da água da chuva, na prevenção de um desenvolvimento social equilibrado e sustentável da cidade. Pois esse tipo de calçada ajuda a diminuir o volume e a velocidade das águas da chuva nas galerias, ajuda a restituir o lençol freático, evita erosões e contribui para a manutenção do asfalto.

**Sala das Sessões “Vereador Benedito Alves Domingues”, 31 de julho de 2018.**

**GILMAR DIAS DE OLIVEIRA  
VEREADOR**